

**EDITAL Nº 056/2024/UNIBAVE**

Dispõe sobre as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PELA VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE** – para ingresso e matrícula nas vagas remanescentes, disponíveis na 2ª fase nos cursos de graduação, modalidade presencial, a serem ofertados pelo Centro Universitário Barriga Verde (Unibave) – Orleans (SC), no segundo semestre letivo de 2024.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), **Guilherme Valente de Souza**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PELA VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE**, para ingresso e matrícula nas vagas remanescentes, disponíveis na **2ª fase** nos cursos de graduação, modalidade presencial, a serem ofertados no segundo semestre letivo de 2024, nos termos e condições presentes neste edital.

**1. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

- 1.1.** Levar-se-á em consideração o desempenho de notas do candidato durante os dois primeiros anos do Ensino Médio.
- 1.2.** Estão aptos a participar do processo os candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio ou que concluírem o Ensino Médio até **26 de julho de 2024**.

**2. DAS VAGAS**

- 2.1.** As vagas a serem ocupadas são as remanescentes, disponíveis na 2ª fase dos cursos de graduação, modalidade presencial, nos termos do **item 2.1** do presente Edital.
- 2.2.** As vagas remanescentes, são aquelas que não foram preenchidas nos processos seletivos anteriores.
- 2.3.** Serão ofertadas pelo **PROCESSO SELETIVO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE** as vagas remanescentes, disponíveis na 2ª fase, modalidade presencial, descritas no Quadro 1, a seguir, para os seguintes cursos de graduação:

**Quadro 1** – Cursos, Titulação, Atos de Autorização, Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento e Vagas

<b>Curso Titulação</b>	<b>Ato de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento</b>	<b>Vagas</b>
<b>Administração Bacharelado</b>	Portaria Seres/MEC nº 203, de 25/06/2020, no DOU nº 128, Seção 1, de 07/07/2020 – Renovação de Reconhecimento	05
<b>Agronomia Bacharelado</b>	Portaria Seres/MEC nº 947 de 30/08/2021, no DOU nº 165, Seção 1, de 31/08/2021 - Renovação de Reconhecimento	05

<b>Ciências Contábeis</b> Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 203, de 25/06/2020, no DOU nº 128, Seção 1, de 07/07/2020 – Renovação de Reconhecimento	05
<b>Direito</b> Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 203, de 25/06/2020, no DOU nº 128, Seção 1, de 07/07/2020 – Renovação de Reconhecimento	05
<b>Educação Física</b> Bacharelado	Resolução CAS – UNIBAVE nº 203/2018 – Autorização	05
<b>Educação Física</b> Licenciatura	Portaria Seres/MEC nº 481, de 22/10/2019, no DOU nº 206, Seção 1, de 23/10/2019 – Renovação de Reconhecimento	05
<b>Enfermagem</b> Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 657, de 28/09/2018, no DOU nº 189, Seção 1, de 01/10/2018 - Renovação de Reconhecimento	05
<b>Engenharia Civil</b> Bacharelado	"Portaria Seres/MEC nº 829 de 09/08/2022, no DOU nº 151, Seção 1, de 10/08/2022 - Renovação de Reconhecimento"	05
<b>Engenharia de Produção</b> Bacharelado	"Portaria Seres/MEC nº 949, de 30/08/2021, no DOU nº 165, Seção 1, de 31/08/2021 - Renovação de Reconhecimento"	05
<b>Engenharia Mecânica</b> Bacharelado	Resolução CAS/Unibave nº 234/2019 - Autorização	05
<b>Farmácia</b> Bacharelado	"Portaria Seres/MEC nº 109, de 04/02/2021, no DOU nº 25, Seção 1, de 05/02/2021 - Renovação de Reconhecimento"	05
<b>Medicina Veterinária(*)</b> Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 829 de 09/08/2022– DOU nº151 de 10/08/2022 – Seção 1 – Renovação do Reconhecimento	05
<b>Pedagogia</b> Licenciatura	Portaria Seres/MEC 150, de 21/06/2023, no DOU nº 117, Seção 1, de 22/06/2023 – Renovação de Reconhecimento	05
<b>Psicologia</b> Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 203, de 25/06/2020, no DOU nº 128, Seção 1, de 07/07/2020 - Renovação de Reconhecimento	05
<b>Sistemas de Informação</b> Bacharelado	Portaria Seres/MEC nº 150, de 21/06/2023, no DOU nº 117, Seção 1, de 22/06/2023 – Renovação de Reconhecimento	05

(\*) As aulas do curso de **Medicina Veterinária – turno integral/diurno** serão ministradas de segunda a sexta-feira, nos períodos matutino e vespertino.

**2.4.** Fica prevista a possibilidade de aulas aos sábados para todos os cursos, de acordo com a necessidade ou conforme determinado no Calendário Acadêmico.

### **3. DO PERÍODO, DO HORÁRIO E DO LOCAL DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** As inscrições deverão ser efetivadas até às **23h59 do dia 27 de junho de 2024.**

**3.2.** As inscrições deverão ser realizadas no endereço eletrônico [www.unibave.net](http://www.unibave.net), ou presencialmente, na Central de Atendimento ao Estudante (Cate) do Unibave, em seu horário de atendimento, em Orleans (SC), até o **dia 27 de junho de 2024**.

**3.3. Do documento para a inscrição.**

**3.3.1.** É obrigatório anexar o Histórico Escolar do Ensino Médio, com as notas do 1º e 2º anos do Ensino Médio.

**3.3.2.** O candidato estrangeiro, que não seja residente no Brasil, deverá apresentar, no ato de sua inscrição, o seu passaporte e respectivo visto. Sendo aprovado, o candidato terá 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de matrícula, para apresentar seu visto de estudante, sob pena de desclassificação e cancelamento de sua matrícula.

**3.3.3.** Os documentos comprobatórios de conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior, deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

**3.4. Da entrega da documentação.**

**3.4.1.** O candidato inscrito neste processo seletivo deverá anexar, no ato da inscrição *on line*, a documentação relacionada no **item 3.3.1** deste Edital.

**4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** O processo seletivo será realizado por Comissão de Seleção específica nomeada pelo Reitor.

**4.2.** O processo seletivo ocorrerá mediante a análise e pontuação das notas referentes às disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, do 1º e 2º anos do Ensino Médio registradas no histórico escolar do candidato conforme critérios estabelecidos no **item 4.3** deste Edital.

**4.3.** Para fins de pontuação, será considerada a **média aritmética simples** das notas das disciplinas, conforme o **item 4.2** deste edital, que será convertida com até duas casas decimais, em números de pontos, sem arredondamentos.

**5. DA CLASSIFICAÇÃO**

**5.1.** Serão classificados os candidatos com maior pontuação por ordem decrescente.

**5.2.** Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida no **item 3.3** do presente edital, no prazo previsto, serão desclassificados.

**5.3.** Os candidatos selecionados serão chamados pela ordem classificatória final.

**5.4.** Na classificação final, caso haja candidatos com mesma pontuação, o critério de desempate beneficiará o de maior idade.

**5.5.** A classificação final dos candidatos será homologada por ato da Reitoria, conforme relação apresentada pela comissão de seleção, sendo publicada no dia **01 de julho de 2024**, nos murais e *website* do Unibave.

**5.6.** O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado da classificação poderá interpor recurso até às **12h do dia 02 de julho de 2024**.

**5.7.** Os recursos deverão ser protocolados, via *e-mail*, por meio do endereço eletrônico [seletivo@unibave.net](mailto:seletivo@unibave.net), até às **12h do dia 02 de julho de 2024**. Após o protocolo, os

recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e o resultado sairá dia **03/07/2024** a partir das 9h.

## **6. DA MATRÍCULA**

- 6.1.** A matrícula para o preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação dos candidatos ao curso, até o limite das vagas.
- 6.2.** A **MATRÍCULA** dos candidatos aprovados será realizada **no período de 03/07/2024 a 26/07/2024**, conforme edital específico.
- 6.3.** Dentre os requisitos necessários para a realização da matrícula, o candidato aprovado deverá ter concluído o Ensino Médio.

## **7. DO VALOR DA SEMESTRALIDADE DOS CURSOS**

O valor da semestralidade será divulgado junto ao Edital de Matrícula. A semestralidade poderá ser paga em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, de julho a dezembro.

## **8. DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

- 8.1** Nossa política de privacidade e proteção de dados pessoais leva em consideração todos os princípios da Lei nº 13.709/18, em especial aquilo que é relevante para a sua efetivação de matrícula com destaque para a transparência e não discriminação, adequação, necessidade e finalidade, livre acesso e qualidade dos dados, segurança e prevenção, responsabilização e prestação de contas.
- 8.2** O tratamento de seus dados pessoais se dará preponderantemente para o cumprimento de contrato celebrado com o Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), Orleans (SC) e sempre que houver alguma outra base legal que implique em novos potenciais usos, você será amplamente informado.
- 8.3** Assim, os seus dados serão coletados mediante fornecimento direto no ato da reserva de vaga (cadastro, matrícula, fornecimento ou requerimentos diversos perante o Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), Orleans (SC)) e coletados indiretamente por meio do preenchimento de cadastro, emissão de boleto bancário, apresentação de documentos para comprovação de sua identidade, acesso aos sistemas e portal do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), Orleans (SC).
- 8.4** Os seus dados pessoais serão utilizados para situações específicas e finalidades pré-determinadas, como o cadastro geral, matrícula, confirmação de pagamento e fornecimento de informações. Seus dados serão compartilhados com as instituições bancárias e para o cumprimento de obrigações legais perante o Ministério da Educação (MEC).
- 8.5** No caso de crianças e adolescentes, será necessária à sua representação por um responsável legal, o qual prestará informações e deverá consentir com as diretrizes estabelecidas por este Edital, havendo anuência expressa e clara para a divulgação do nome da criança e do adolescente em lista de matriculados.
- 8.6** Durante o processo de matrícula e no momento oportuno, você pode ser solicitado a

fornecer dentre outras informações, as seguintes, as quais são necessárias para o cumprimento do contrato, realização do exame e integração de matrícula perante a Instituição de Ensino: nome completo, nacionalidade, estado civil, naturalidade, endereço, telefone, e-mail, gênero, raça, laudo PcD (quando for o caso), data de nascimento, RG, CPF, foto, identificação datiloscópica e responsável legal (quando for o caso).

- 8.7** Todos os dados pessoais cujo tratamento é realizado pelo Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), Orleans (SC) serão mantidos em base de dados própria cujo acesso é protegido por login e senha, criptografia e acessível somente aos funcionários com nível de autorização próprio.
- 8.8** Qualquer requisição relativa aos seus direitos enquanto titular de dados pessoais, tais como a confirmação e acesso, correção, anonimização, bloqueio ou eliminação, portabilidade, compartilhamento e oposição, conforme o caso, assim como maiores informações sobre a estruturação da nossa política de tratamento de dados pessoais, prazos de retenção e bases legais poderá ser requerida diretamente para nosso Encarregado de Proteção de Dados Pessoais em [privacidade@unibave.net](mailto:privacidade@unibave.net).
- 8.9** O contrato de prestação de serviço a ser firmado poderá exigir outros consentimentos de dados.

## 9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1** O candidato, ao realizar sua inscrição, declara-se ciente e de acordo com todos os princípios, normas e condições do PROCESSO SELETIVO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE, estabelecidos neste Edital.
- 9.2** O candidato que, no ato da inscrição, prestar declaração falsa, inexata ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.
- 9.3** O presente Edital tem validade para inscrições referentes ao segundo semestre letivo de 2024.
- 9.4** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Reitoria.
- 9.5** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans, 16 de maio de 2024.

**Guilherme Valente de Souza**  
Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave)

Assinatura digital  
16/05/2024 16:43 UTC -03:00

Assinatura eletrônica  
16/05/2024 16:42 UTC -03:00

**GUILHERME VALENTE DE SOUZA** *Pedro Zilli Neto*

CPF: 480.046.009-30  
Pedro Zilli Neto

Assinado digitalmente por  
GUILHERME VALENTE DE SOUZA

## ENVELOPE

### Descrição do Envelope - Edital 057\_2024

ID do Envelope : 472396



Aponte a câmera do seu celular com leitor de QR CODE para verificar a validade das assinaturas deste envelope.

## ARQUIVO

Edital 056\_2024.pdf

5 págs. PDF

Código de Verificação: f6801e01-4f27-42e7-8a6b-3437b72c8347  
 Hash: 1470803f4f4224e51fdc82a52e32c3feb98fbdda366136ac07de5a8e57838c86

## ASSINADO POR

✔ **GUILHERME VALENTE DE SOUZA**
Data e horário: 16/05/2024 às 15:58 • Fuso Horário: UTC -03:00  
 Assinado como: Signatário  
 Assinatura: Digital

CPF: 071.767.467-37  
 Hash: BF7F1344B09D4A7589DF7E1109E85041F7B868B91

✔ **Pedro Zilli Neto**
Data e horário: 16/05/2024 às 16:42 • Fuso Horário: UTC -03:00  
 Assinado como: Signatário  
 Assinatura: Eletrônica

E-mail: pedro.zilli@unibave.net  
 CPF: 480.046.009-30  
 IP: 200.135.250.3  
 Geolocalização: -28.3592339, -49.2761002  
 Hash: ef6a30a1084a9c195f5ca451a92375ab10920a3fe79b6eb84deb3507af6a4582

Assinatura eletrônica  
16/05/2024 16:42 UTC -03:00

*Pedro Zilli Neto*

CPF: 480.046.009-30  
Pedro Zilli Neto